



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia –
FAENG
Curso de Geografia



JACKELYNE LOPES DE SOUZA

TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA CORUMBÁ (BR) - PUERTO QUIJARRO (BO):

O TURISMO COMO FACHADA PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAMPO GRANDE

2021



JACKELYNE LOPES DE SOUZA

TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA CORUMBÁ (BR) - PUERTO QUIJARRO (BO):

O TURISMO COMO FACHADA PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado à Banca Examinadora, como requisito para obtenção de colação de grau no curso de Geografia (Bacharelado) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Orientador: Prof. Dr. Guilherme dos Santos Claudino.

Campo Grande

2021



29/11/2021 15:01

SEI/UFMS - 2929850 - Ata



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – BACHARELADO

Às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2021, reuniu-se a Banca Examinadora, sob Presidência do Professor Orientador, para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Acadêmico: JACKELYNE LOPES DE SOUZA

RGA: 2016.2109.034-5

Título: "TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA CORUMBÁ (BR) - PUERTO QUIJARRO(BO): O TURISMO COMO FACHADA PARA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES."

A banca composta pelos examinadores abaixo relacionados emitiu os seguintes conceitos:

Examinadores:	Conceito:
Prof. Dr. Guilherme dos Santos Claudino (Presidente)	aprovada
Profª. Drª. Adriana Takahasi (Membro)	aprovada
Profª. Drª. Larissa Araújo Coutinho de Paula (Membro)	aprovada

Conceito Final:

X Aprovada Reprovada

Observação:

Este é o parecer.

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3491451&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=2368&infra_hash=924209a75eboc... 1/2

29/11/2021 15:01

SEI/UFMS - 2929850 - Ata

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Guilherme dos Santos Claudino, Professor do Magisterio Superior, em 29/11/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Adriana Takahasi, Professora do Magistério Superior, em 29/11/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Larissa Araújo Coutinho de Paula, Usuário Externo, em 29/11/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2929850 e o código CRC A3A22891.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033279/2021-88

SEI nº 2929850

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3491451&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=2368&infra_hash=924209a75eboc... 2/2



AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar, por ele ter me protegido em todas as idas e vindas da faculdade para minha casa. Agradeço por ter me dado saúde e forças para continuar a superar cada obstáculo encontrado.

Obrigada ao meu pai, Antonio Valdecir Dutra de Souza, que mesmo tendo apenas o ensino fundamental, sempre me incentivou, me apoiou e me deu forças para concluir a faculdade e que sempre fez o possível e o impossível para me criar e dar tudo que preciso. Obrigada pai!

Ao meu irmão, Jefferson Lopes de Souza, que muitas vezes me levou e buscou na faculdade, que tomou para si muitas responsabilidades para que eu pudesse ficar livre para os estudos. Obrigada meu irmão!

À minha mãe, Marlene da Silva Lopes, que me aconselhou e me deu dicas em algumas dúvidas sobre questões particulares dentro do curso. Obrigada mãe!

Aos Professores do curso de Geografia, pelas aulas ministradas presencialmente ou a distância devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Ao meu Orientador, Profº Drº Guilherme Claudino, por ter abraçado o tema e me incentivado a continuar com o trabalho duro para a conclusão deste trabalho. Obrigada por cada conselho e palavras de incentivo.

À Professora Adriana Takahashi, por ter me apoiado no começo do TCC e ter me apresentado ao meu atual Orientador.

À minha melhor amiga, Paola Gomes Silva, a quem me espelhei na vida acadêmica e que esteve comigo desde o ensino fundamental, compartilhando momentos e deixando essa caminhada um pouco mais leve. Obrigada minha amiga!

Ao meu melhor amigo, Gabriel Ferreira, por várias tardes de estudos, por me apoiar, me incentivar e me ajudar nas dificuldades pelo caminho. Obrigada meu amigo!

Aos meus colegas de curso pelo companheirismo e respeito, em especial Willyan, Paulo e Douglas, que sempre me ajudaram na vida acadêmica e pessoal.

Obrigada a todos!!



A lealdade é uma via de mão dupla. Se eu estou pedindo isso de você, então você está recebendo isso de mim. (Harvey Specter)



RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta a atividade ilícita de tráfico de pessoas na fronteira do Brasil-Bolívia, mais especificamente Corumbá (MS) e Puerto Quijarro (BO), e o turismo utilizado como fachada para a exploração sexual de crianças e adolescentes, buscando apontar participação das Pós-Graduações de Geografia das Universidades Federais do Mato Grosso do Sul na confecção de Dissertações e Teses do referido tema. O trabalho mostra definições do que seria tráfico de pessoas, exploração sexual, território, fronteira, territorialidade e o turismo como fachada, mas chama a atenção também para os dados obtidos a partir de quantidades de dissertações e teses defendidas sobre o tema citado. A pesquisa foi desenvolvida sob o enfoque qualitativo e quantitativo, e os dados foram obtidos através dos sites de cada instituição e seus respectivos campus. Destaca-se, também, a influência que as fronteiras, em especial a fronteira Brasil-Bolívia tem sobre as atividades ilícitas como o tráfico de pessoas e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: Fronteira, Território, Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas.



LISTA DE SIGLAS

BO - Bolívia
BR - Brasil
CPAN - Campus Pantanal (Corumbá)
CPAQ - Campus Aquidauana
CPTL - Campus Três Lagoas
ECA - Estatuto da Criança e Adolescente
ESCCA - Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes
FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MJC - Ministério da Justiça e Segurança Pública
MS - Mato Grosso do Sul
NEREUS - Núcleo de Economia Regional e Urbana da USP
ONU - Organização das Nações Unidas
PESTRAF - Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes
PPGEF - Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços de Corumbá
PPGEF - Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia Três Lagoas/MS
PPGG - Programa de Pós-Graduação em Geografia
PPGGeo - Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana/MS
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFGD - Universidade federal da Grande Dourados
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UNODC - Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes
USP - Universidade de São Paulo



LISTA DE FIGURAS E MAPAS

MAPA 1 - Localização de Puerto Quijarro, Bolívia e Corumbá – MS, Brasil.

FIGURA 1 - Matriz dos cursos da UFMS

FIGURA 2 - Planilha de dados (dissertações e teses)

FIGURA 3 - Total de notificações de crime sexual contra crianças e adolescentes

FIGURA 4 - Notícia sobre tráfico de pessoas e exploração sexual em Corumbá (MS)

FIGURA 5 - Notícia sobre traficantes sendo presos por tráfico de pessoas

FIGURA 6 - Notícia sobre funcionário público preso por manter relações sexuais com menores de idade.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 - Dissertações defendidas com a temática tráfico de pessoas e exploração sexual no Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá).

QUADRO 2 - Dissertações defendidas com a temática tráfico de pessoas e exploração sexual no mestrado em fronteiras e direitos humanos (UFGD)

TABELA 1 - Quantidade de Teses e Dissertações Defendidas

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Dissertações defendidas no Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá).

GRÁFICO 2 - Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Campus de Aquidauana).

GRÁFICO 3 - Dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) Câmpus de Três Lagoas/MS.

GRÁFICO 4 - Dissertações defendidas no mestrado em fronteiras e direitos humanos (UFGD)

GRÁFICO 5 - Tese defendidas no doutorado em Geografia (UFGD)

GRÁFICO 6 - Dissertações defendidas no mestrado em Geografia (UFGD)



SUMÁRIO

Introdução.....	04
1- Os caminhos e as escolhas metodológicas.....	06
1.1 <i>Os Caminhos e temáticas nos PPGs em Mato Grosso do Sul.....</i>	<i>11</i>
2- O conceito de exploração sexual.....	15
3- Fronteira, território e territorialidade.....	20
3.1 <i>Turismo como fachada para o tráfico de pessoas e a exploração sexual.....</i>	<i>23</i>
Conclusão.....	30
Referências.....	31

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema a *exploração sexual* presente na fronteira entre Brasil e Bolívia, mais especificamente, a região das cidades de Corumbá (Brasil) e Puerto Quijarro (Bolívia), tendo como foco analítico a exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitas vezes essa realidade – da exploração – é mascarada pelas atividades turísticas presentes nesta região, restando-nos uma visão limitada das reais configurações sociais que desenham as “belezas” do pantanal sul-mato-grossense. Esta pesquisa pretende, assim, ampliar a compreensão desse mosaico socioespacial.

Quando criança, ouvimos de nossos pais que não devemos ficar sozinhos com estranhos, que não devemos aceitar coisas de pessoas estranhas, não entrar no carro de pessoas desconhecidas, e não entendemos - por sermos pequenos demais - o porquê disso tudo. Quando atingimos uma certa maturidade, compreendemos toda a preocupação por de trás de cada conselho e aviso dado por nossos familiares, pois estes têm uma compreensão mais ampla dos perigos e riscos que nos cercam.

Quando atingimos a adolescência, principalmente as mulheres, percebemos que o livre andar pelas calçadas e transitar por diversos ambientes, vai se tornando uma espécie de cárcere invisível. Somos criadas para ser donas de casa, cuidar dos filhos, ser boas esposas, mas nunca nos ensinam a liberdade real, isto é, ser o que realmente queremos ser. E a partir daí, desse medo constante, mesmo estando “livre” pelas ruas, eu particularmente, não sinto uma liberdade. Vivemos em alerta constante e quando estamos andando por um bairro, pensamos se conseguiremos chegar na próxima quadra a salvo e na incerteza da chegada na próxima rua.

Acredito que esses medos gerados por crimes e pelos comportamentos que a sociedade e muitas vezes a nossa família nos impõe, acarretou em mim uma série de imagens e pesadelos, fazendo-me entender e lutar por aqueles que são traficados e explorados sexualmente. Em cada pesadelo psíquico, em cada segundo que estive imersa nos meus próprios medos, pude observar o terror por de trás de cada criança acorrentada, por cada choro, por cada mulher abusada sexualmente em lugares sujos e escuros. A única coisa que me consolava no meio disso tudo, era a certeza de que em cada imagem mental, eu lutava com unhas e dentes, eu perdia a minha vida, para tentar libertá-los de tudo aquilo. Eu acredito

que esse trabalho irá iniciar a minha luta, e é a partir dele que começarei a ajudar a população a combater os crimes e abusos cometidos por esses criminosos. Essas experiências imaginativas e objetivas foram a propulsão para a elaboração desse trabalho.

O município de Corumbá (MS, Brasil), por estar localizado inteiramente na planície do Pantanal, apresenta uma biodiversidade original, rica e complexa. Soma-se, ainda, a uma cultura marcante, a pantaneira. A cidade de Corumbá, situada na divisa internacional com a Bolívia e banhada pelo Rio Paraguai, apresenta grande circulação de pessoas. Muitos são os turistas buscando e explorando essas belezas naturais e culturais. Outros são imigrantes que utilizam Corumbá como a principal entrada para o Brasil. Enfim, há grande busca pela região da fronteira de Corumbá (Brasil) e Puerto Quijarro (Bolívia), ocorrendo intensas trocas culturais, turismo e comércio, abrindo espaço, conseqüentemente, para exploração sexual.

Braga (2010) destaca que esse tipo de exploração pode estar escondido pela atividade turística da região. A movimentação de pessoas, em busca de um comércio com menores preços em Puerto Quijarro e o comércio de roupas oferecido pelas feiras são atividades atrativas. Enquanto que a atividade turística, que envolve pescarias, passeios de barcos, contemplação da natureza e esportes radicais, faz com que a cidade de Corumbá receba grandes fluxos de visitantes, proporcionando maiores condições para a ocorrência da exploração sexual. Pelo fato de muitos países/cidades de fronteira passarem por problemas econômicos, muitas vezes crianças e adolescentes se veem obrigados a se prostituir ou, ainda, levados por seus irmãos, tutores ou pessoas a que estejam confiadas para fins de educação ou de guarda.

A fronteira, antes de tudo, significa troca de culturas, de atividades econômicas (lícitas e ilícitas), de diversidades de povos, de atividades turísticas e comércio. Essa é a face que se apresenta no dia a dia para as pessoas, a fronteira sendo um local de atividades de fácil acesso, gerando violações e problemas sociais, fruindo-se, então, o acontecer da vida em toda sua complexidade.

Para tratar dessas questões, dividimos esse trabalho em três momentos. No primeiro exploramos o conceito de exploração sexual e suas definições, pois é importante iluminar e qualificar o que entendemos como sendo exploração sexual. No segundo tópico tratamos

dos conceitos de fronteira, território e territorialidade, dado que esses conceitos são fundamentais à compreensão geográfica para o entendimento dos atos praticados pelos aliciadores e traficantes de pessoas que agem e se movimentam entre elas. Expomos e debatemos, também, no último momento, sobre o turismo utilizado como fachada para o ato de exploração sexual. Além desses momentos a reflexão se finaliza com as conclusões.

1 - OS CAMINHOS E AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS

A partir de aulas ministradas no Curso de Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ações (programas, seminários e congressos), foi possível identificar que o tema - que inclusive é objeto dessa pesquisa - não foi trabalhado continuamente e nem exposto em aulas. Essa exiguidade, gerou perguntas e dúvidas que acredito que podem ser respondidas neste trabalho e que sejam de ajuda para a população e futuros trabalhos. Assim, para solidificar essas impressões, realizamos um levantamento de teses, dissertações e TCCs produzidos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e estendido para a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), englobando temas similares como o deste trabalho. Além desse levantamento, realizamos uma revisão bibliográfica sobre os aspectos conceituais da exploração sexual, do tráfico de pessoas e dos conceitos geográficos (fronteira e território). Assim, foi possível identificar a presença desta temática no universo geográfico da produção acadêmica no Mato Grosso do Sul. Além disso, verificamos os gêneros que mais sofrem com esse tipo de crime, as faixas etárias, e qual o principal público consumidor desse tipo de atividade. Após todo esse levantamento, apresentamos os resultados em seminários com o orientador.

Muitas vezes, durante o nosso lazer ou entre pausas de uma coisa e outra, assistimos televisão e interagimos no celular (Facebook, WhatsApp, Google, Instagram) essas

ferramentas nos proporcionam o contato com notícias, documentários e filmes, pois agora temos na ponta dos dedos acesso à informação (CASTELLS, 2003). Vemos em suas telas, notícias dos mais variados assuntos, assim como do tráfico de pessoas e exploração sexual em diferentes lugares, dentro e fora do Brasil.

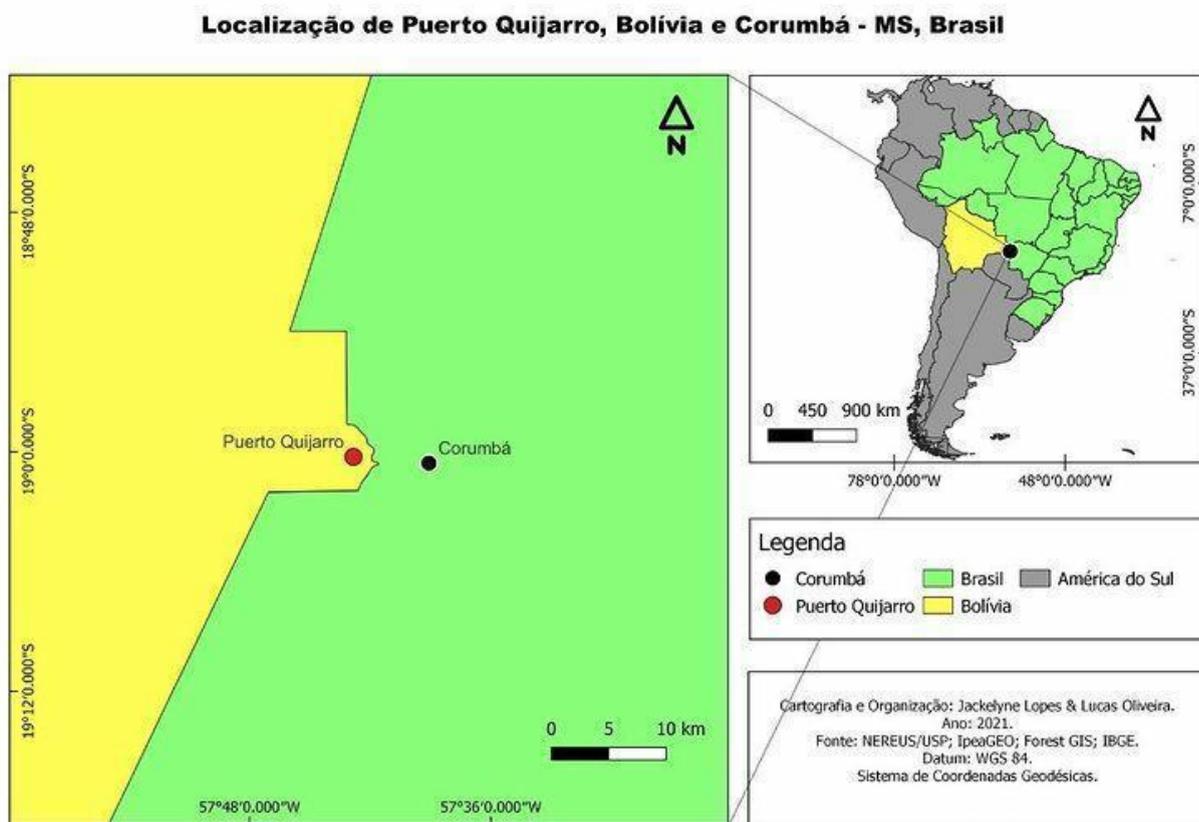
Assim, temos informações rápidas e assistimos, por vezes, coisas elaboradas de forma superficial sobre assuntos que englobam conceitos e definições complexas. Buscamos em um ambiente escolar e universitário, um aprofundamento de assuntos e matérias, e esse trabalho é um meio de aprender e ao mesmo tempo abrir portas para que outras pessoas façam estudos e lutem contra a exploração sexual e o tráfico de pessoas. É uma maneira, assim, de ir além do conteúdo midiático, especulativo e superficial que o tema vem sendo tratado.

Entender o que acontece nos mais variados lugares e em diferentes circunstâncias é um processo muito importante e que pode ajudar a prevenir esses acontecimentos e ao mesmo tempo ajudar a entender em que situação pessoas que sofrem esse tipo de crime e abuso se encontram. Além disso, incentivar alunos e professores a dialogarem em aulas, com familiares e amigos sobre esse assunto é uma maneira de ampliar o debate fundamentado na ciência.

Podemos destacar, por exemplo, algo muito comum na vida acadêmica dos discentes, pois participamos de festas e shows, que na maioria das vezes são feitas em bairros afastados e até mesmo em outras cidades. Os perigos que cercam um simples ato de ir a uma festa são muitos, desde uma locomoção de Uber até ingerir uma bebida batizada¹ com alguma droga. Situações como essas, que por si só deveriam ser tranquilas, são comumente hostis às mulheres.

Neste estudo, contudo, demos destaque a uma zona de fronteira. Pelo fato do Brasil fazer fronteira com diversos países e Mato Grosso do Sul ser um dos estados que fazem parte das fronteiras, as cidades de (Corumbá (MS, Brasil) e Puerto Quijarro (BO)), foram escolhidas pois são um quadrante onde o tráfico de pessoas e a exploração sexual se manifesta de maneira intensa. Acreditamos, ainda, que através do estudo dessa realidade este trabalho contribuirá para ampliação do debate, da denúncia, e, sobretudo, pela promoção de políticas públicas mais eficazes. No Mapa 1, a seguir, é representado cartograficamente a respectiva fronteira em questão:

¹ Bebida alterada com algum componente químico.

Mapa 1: Localização de Puerto Quijarro, Bolívia e Corumbá – MS, Brasil.

Fonte: NEREUS/USP

Org: Jackelyne Lopes & Lucas Oliveira, 2021.

O recorte territorial utilizado na análise compreende duas cidades que fazem fronteira. A primeira é a cidade de Corumbá, situada no lado brasileiro e que faz parte do estado de Mato Grosso do Sul. É a porta de entrada para o famoso Pantanal, que é celebrado por sua vegetação, espécies de animais como os Jacarés e o Tuiuiú. Possui uma população de 112.058 de acordo com o último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A segunda cidade pertence à Bolívia, Puerto Quijarro. Possui em parte de seu território o bioma Pantanal, chamado de Pantanal boliviano. Oficialmente possui uma população de 12.903 (2001), porém a estimativa para os dias atuais é de 15.000 pessoas e o fundador da cidade foi Antonio Quijarro em 1940. O principal processo para o surgimento desta cidade foi a implantação da estrada de ferro que ligou o Brasil à Bolívia. Por conta disso, essa cidade é

conhecida por ser a primeira a receber a estrada de ferro na Bolívia.

Selecionado o recorte espacial, seguimos para o levantamento bibliográfico. Este levantamento consistiu em uma busca nas bases de dados de seis programas de pós-graduação em geografia e um de estudos fronteiriços do estado do Mato Grosso do Sul. O recorte temporal da análise compreendeu os anos de 2005 até 2021, totalizando-se 16 anos.

Inicialmente utilizamos o site central da UFMS (Figura 1), pois neste se concentra todas as listas dos demais campi. Assim, buscamos tanto dissertações e teses como trabalhos de conclusão de curso (TCC), quando disponíveis.

Foi feita uma busca para poder identificar qual câmpus oferecia o curso de geografia e se seus programas de pós-graduação englobavam assuntos como os tratados neste trabalho. O resultado da pesquisa realizada neste ano de 2021, foi que os câmpus da UFMS, instalados em Aquidauana (CPAQ), Corumbá (CPAN), Três Lagoas (CPTL) e a Campo Grande (FAENG) ofereciam o curso, bem como a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), além dos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em Campo Grande e Jardim (MS). No caso da UEMS não a incluímos no levantamento devido a inexistência de programas de pós-graduação em geografia, critério essencial para o nosso recorte temático. Em relação à presença da pós-graduação em estudos fronteiriços de Corumbá (CPAN/UFMS), a mesma foi selecionada devido ser localizada na cidade de nosso estudo e, também, por tratar das fronteiras.

Figura 1: Matriz dos cursos da UFMS.

The image shows a screenshot of the UFMS website. The browser address bar displays 'https://www.ufms.br/universidade/campus-ufms/'. The website header features a navigation menu with items: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, and Canais. Below the header, there are links for 'Ir para conteúdo', 'Ir para menu', 'Ir para a busca', and 'Ir para o rodapé'. The main content area includes the UFMS logo, a search bar, and several service links: 'INGRESSO' (Formas de Ingresso), 'LISTA TELEFÔNICA' (Telefones e Endereços), and 'CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO' (Conheça nossos serviços). A blue navigation bar contains links for 'INÍCIO', 'SOBRE A UFMS', 'CÂMPUS', 'CURSOS', 'INGRESSO', 'SERVIÇOS', 'CORONAVÍRUS', and 'ACesso À INFORMAÇÃO'. The main content area shows the breadcrumb 'UFMS » Universidade » Câmpus' and a section titled 'Câmpus' with a sub-section 'Lista de Câmpus da UFMS' containing a list of campuses: Campus de Aquidauana, Campus de Chapadão do Sul, Campus de Coxim, Campus de Naviraí, and Campus de Nova Andradina. On the right side, there is a search bar and a Google Translate widget set to Portuguese.

Fonte: <https://www.ufms.br/universidade/campus-ufms/>

Estabelecido os critérios e selecionado as instituições, realizou-se pesquisas dentro de cada acervo. Inicialmente, buscando trabalhos defendidos dentro do curso de geografia, ou seja, monografias. Todavia, nenhum conteúdo foi encontrado, por conta disso foram enviados e-mails para os setores responsáveis de cada instituição, mas não foi obtido nenhum dado relacionado a tais trabalhos. Por conta disso, optamos em buscar apenas dissertações e teses, dado que esse material se encontrava em catálogos disponíveis em plataformas digitais de fácil consulta.

Assim, o próximo passo dado foi de fazer uma busca nos programas de pós-graduação oferecidos, e foram encontrados os respectivos: Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Aquidauana/MS (PPGGeo/CPAQ), Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia Três Lagoas/MS (PPGGEO/CPTL). Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços de Corumbá (PPGEF/CPAN) e O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UFGD). Após encontrar os trabalhos, foi feita uma planilha no *Microsoft Excel* (Figura 2) contendo as seguintes variáveis: a) título, b) autor, c) ano, d) instituição (programa), e) orientador, f) banca, g) tipo de trabalho (dissertação ou tese).

Figura 2: planilha de dados (dissertações e teses)

	B	C	D	E	F	G
	AUTOR	ANO	INSTITUIÇÃO	ORIENTADOR	BANCA	TIPO
2	Giane Aparecida Moura da Silva	2009	Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá)	Dr Marco Aurélio Machado de Oliveira	Dr Marco Aurélio Machado de Oliveira	
3					Dr Edgar Aparecido Costa	Dissertação
4					Drª Ester Senna	
5						
6	Luciene Deova de Souza Assis	2009	Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá)	Dr Ivan Bergier Tavares De Lima	Dr Ivan Bergier Tavares De Lima	
7					Dr. Giancarlo Lastória	Dissertação
8					Dr. Sérgio Wilton Gomes Isquierdo	
9						
10	Siqueira	2009	Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá)	Dr Marco Aurelio Machado de Oliveira	Prof. Dr. Marco Aurelio Machado de Oliveira	

Fonte: bases de dados da UFMS/UFGD, 2021.

Org: Jackelyne Lopes.

Através desta planilha foi possível comparar o total de trabalhos defendidos e aqueles que tratavam dos temas de tráfico de pessoas e exploração sexual. Através da informação “orientador”, pudemos compreender aqueles que mais tinham orientandos, bem como analisar os temas de cada autor e os orientadores. O objetivo deste levantamento foi de reunir essas informações para auxiliar futuros trabalhos sobre a temática, respectivamente.

Apesar de possuímos o auxílio da tecnologia (internet, notebook, computadores, celulares), foram muitas as dificuldades encontradas nas pesquisas feitas nos sites de suas instituições e seus respectivos câmpus. São poucas as instituições que alimentam seus acervos com os trabalhos apresentados por seus alunos, tornando a coleta de dados dificultosa, além de possuírem um layout confuso e pouco interativo.

Um outro ponto a destacar, ainda no plano dos nossos procedimentos e metodologias, é o da importância da realização de um trabalho de campo. Uma das cidades que seria necessário a consulta é Corumbá (MS), porém a mesma está a 428 quilômetros de Campo Grande (MS), tornando, assim, impossível a locomoção para a cidade, principalmente pela falta de recursos. Por conta disso, não foi possível realizar visitas ao local e nem entrevistar ou aplicar questionários para a população. Outro impeditivo para a não aplicação de questionário ou locomoção até a cidade de Corumbá (MS), foi a propagação do vírus SARS-CoV-2 ou Covid-19, que levou ao isolamento social o mundo todo. Portanto, o único meio utilizado para obter informações e realizar esse trabalho foi a internet.

1.1 Os Caminhos e temáticas nos PPGs em Mato Grosso do Sul.

Foi através dessas impossibilidades e possibilidades cambiantes que os procedimentos metodológicos foram, no caminho, sendo construídos e executados. É nesta imbricação que a relação sujeito/objeto, para o acontecer do conhecimento, realmente se faz. Desse modo, foi possível identificar um conjunto de trabalhos interessantes à temática em questão. Conforme a Tabela 1 é possível observar e mensurar o diminuto número de investigações que se debruçaram sobre o a exploração sexual na fronteira. Basicamente esses poucos trabalhos estão distribuídos em dois programas de pós-graduação em estudos fronteiriços, a saber: Mestrado em Estudos Fronteiriços (UFMS - Campus Corumbá/MS), e Mestrado em Fronteiras e Direitos (UFGD –Dourados/MS).

Tabela 1:
Teses e Dissertações Defendidas.

Programas de Pós-Graduação	Teses e Dissertações defendidas	Ano	Teses e Dissertações sobre o tema
Mestrado em Geografia (UFGD)	173	2008/2021	0
Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos (UFGD)	44	2018/2021	1
Doutorado em Geografia (UFGD)	47	2016/2021	0
Programa de Pós-graduação em Geografia (UFMS - Campus de Aquidauana/MS) (Mestrado)	42	2005/2017	0
Mestrado em Estudos Fronteiriços (UFMS - Campus Corumbá/MS)	142	2009/2020	5
Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFMS - Câmpus de Três Lagoas/MS) (Mestrado)	107	2011/2019	0
Total	555	16 anos	6

Fonte: bases de dados da UFMS, 2021.

Org: Jackelyne Lopes

No mestrado de estudos fronteiriços da UFMS, em Corumbá, identificamos 5 trabalhos que tratam da fronteira e da exploração, conforme o Quadro 1. Eles revelam como a fronteira acontece através de multiterritorialidades, de ordens positivas e negativas, ganhos e perdas, ou seja, o ir e vir dos corpos cambiantes vai desenhando um lugar de conflitos. Na UFGD houve apenas uma defesa, em 2018, de Lucas Gomes da Silva, denominada *Tráfico internacional de mulheres: Fronteira Brasil/Bolívia, violência estrutural e a questão de gênero*.

Essas investigações são importantes materiais que poderiam ser utilizados para a promoção de políticas públicas e, conseqüentemente, intervenções mais sólidas no espaço fronteiriço. Todavia, o que observamos, é uma falta de diálogo dos agentes públicos com essa literatura.

Quadro 1:

Dissertações defendidas com a temática tráfico de pessoas e exploração sexual no Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá).

TÍTULO	AUTOR	ANO	ORIENTADOR	BANCA
Atividade turística e políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município de Corumbá, fronteira Brasil-Bolívia.	Lígia Magalhães Braga	2011	Drº Milton Augusto Pasquotto Mariani	- Drº Milton Augusto Pasquotto Mariani - Drª Ana Paula Correia de Araujo - Drº Noslin de Paula Almeida
Efeito fronteira, tráfico internacional de pessoas e direitos humanos: o caso de Bela Vista (BR) e Bella Vista Norte (PY)	Cícero Rufino Pereira	2012	Drº Sergio Ricardo Oliveira Martins	- Drº Sergio Ricardo Oliveira Martins - Drº Antonio Firmino de Oliveira Neto - Drª Rebeca Steiman
Tráfico de seres humanos na fronteira Brasil-Bolívia: desafios, enfrentamento, responsabilização e erradicação	Danielle Aparecida Sosa Brajowichs Montenegro	2013	Drº Wilson Ferreira de Melo	- Drº Wilson Ferreira de Melo - Drº Luis Fernando Galvao - Pe. Gildásio Mendes dos Santos
A violência sexual envolvendo crianças e adolescentes na ótica dos (as) profissionais de educação das escolas públicas de Corumbá-BR e Puerto Quijarro - BO	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2018	Drª Ana Paula Correia de Araujo	- Drª Ana Paula Correia de Araujo - Drº Edgar Aparecido da Costa - Drª Elielma Velasquez de Souza Maiolino - Drª Icléia Albuquerque de Vargas
O aparato público-normativo brasileiro no enfrentamento ao crime de tráfico internacional de mulheres na fronteira Brasil/Bolívia na região dos municípios de Corumbá e Puerto Suárez	Mateus Moreira de Oliveira	2020	Drª Mara Aline dos Santos Ribeiro	- Drª Mara Aline dos Santos Ribeiro - Drº Caique Ribeiro Galicia - Drº José Manfroi - Drº Milton Augusto Pasquotto Mariani

Fonte: bases de dados da UFMS, 2021.

Org: Jackelyne Lopes

Em complemento à exposição supracitada em relação aos trabalhos sobre tráfico/fronteira, é importante ilustrar (gráficos 1, 2, 3, 4, 5 e 6), em uma dimensão mais geral, a produção acadêmica em sua totalidade em relação aos programas de pós-graduação em geografia no Mato Grosso do Sul, uma vez que o tema em questão pouco esteve presente nesse universo de pesquisas.

Gráfico 1:

Dissertações defendidas no Mestrado em Estudos Fronteiriços (Campus Corumbá).

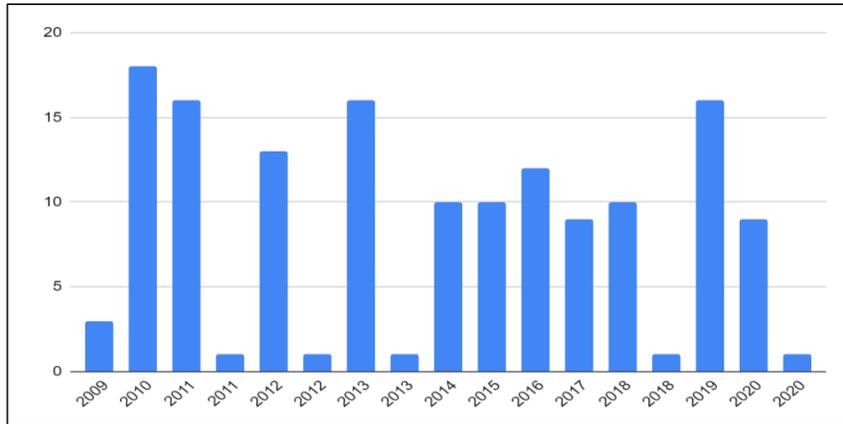


Gráfico 2:

Dissertações defendidas em Geografia UFMS (Campus de Aquidauana)

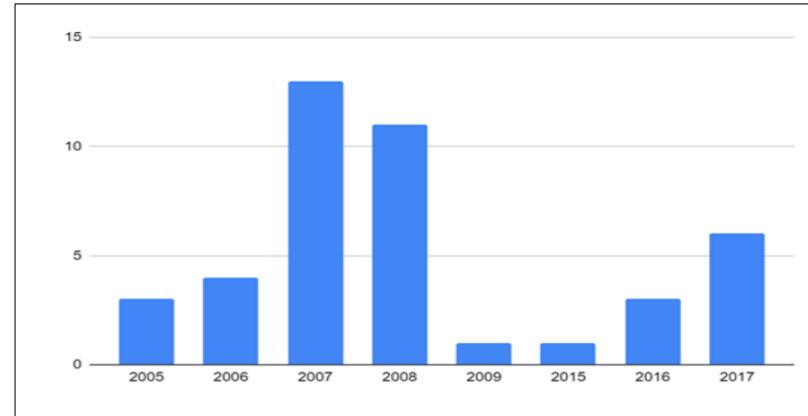


Gráfico 3

Dissertações defendidas em Geografia UFMS (Câmpus de Três Lagoas)

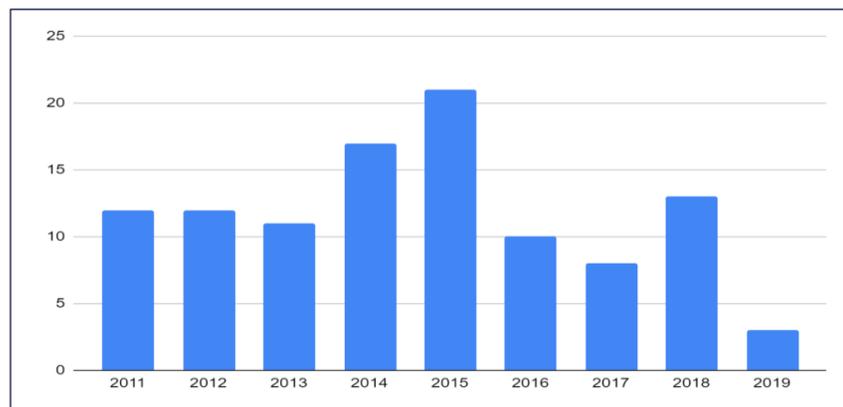


Gráfico 4:

Dissertações defendidas no mestrado em fronteiras e direitos humanos (UFGD).

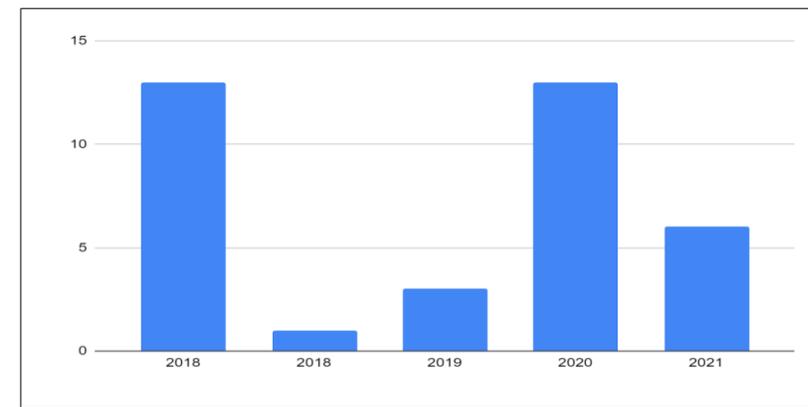


Gráfico 5

Teses defendidas por ano no doutorado em Geografia (UFGD)

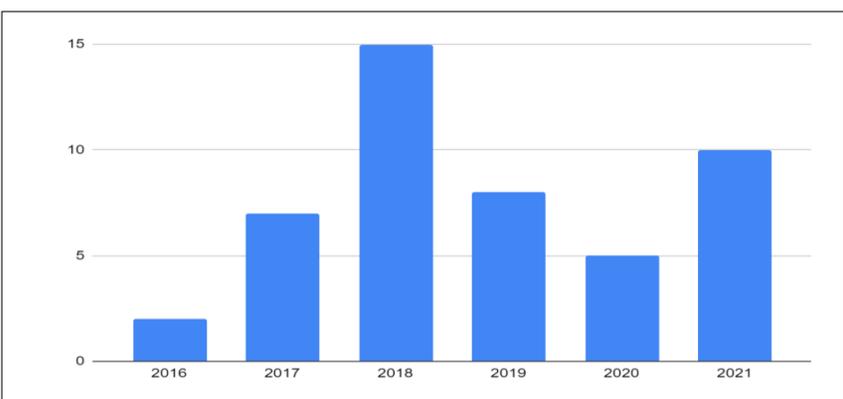
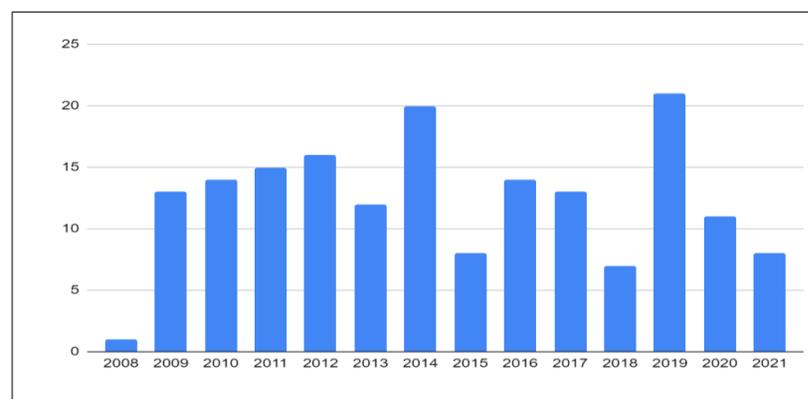


Gráfico 7:

Dissertações defendidas no mestrado em Geografia (UFGD).



Fonte: bases de dados da UFMS e UFGD, 2021.

Org: Jackelyne Lopes

No capítulo seguinte dialogaremos sobre o conceito de exploração sexual através do levantamento bibliográfico realizado.

2 - O CONCEITO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Explorar e traficar pessoas é algo que está presente desde o início da história da humanidade. Já vivemos, no passado, épocas onde a vontade do homem (sexo masculino) prevalecia sobre a liberdade das mulheres e crianças, e, ainda hoje, mesmo em tempos onde as mulheres já conquistaram alguns direitos, como o de votar, trabalhar, decidir casar ou não, de estudar e tantos outros, ainda existem casos de agressão, abuso, tráfico, exploração, acarretando nos numerosos casos de feminicídio. A exploração sexual e, conseqüentemente, existencial dos corpos não é algo recente.

Na Grécia Antiga, crianças e adolescentes eram vendidos, estuprados e abusados até a puberdade. Os menores eram objetificados e utilizados para o prazer pessoal de adultos, na sua maioria homens, essa era uma prática tolerada e aceita naquela época. Mas existem ainda nos dias atuais, sociedades que aceitam e permitem a relação sexual entre crianças e adultos, como a cultura Árabe.

É possível perceber, que tudo isso era (e ainda é) causado, preponderantemente, pelo e para o homem, pois são eles os consumidores e os fornecedores dessa atividade ilícita na maioria dos casos. Os aliciadores, os mandantes, “chefões” do tráfico e consumidores, não exclusivamente, mas em sua maioria, são homens. Segundo levantamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJC) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC):

[...] os aliciadores homens, encontram-se na faixa etária de 30 anos, casados, com grau de escolaridade variável entre o nível médio e o superior, predominantemente brasileiros que se dizem empresários, atuando no ramo de casas de shows, bares, casas de encontros associados a um conjunto de negócios escusos, isto é, lavagem de dinheiro, drogas, contrabando, entre outros. No que concerne às mulheres aliciadoras, o fato de serem mais velhas ilusoriamente lhes afere credibilidade e autoridade para induzir as vítimas a aceitar as propostas advindas do exterior. (SILVESTRINI, 2014, p. 5).

A partir da década de 1990, com a introdução e desenvolvimento do *turismo sexual* no país, o Brasil teve como resultado, uma maior movimentação em torno dessa problemática, gerando também novos conhecimentos e estudos sobre o assunto.

O incremento do turismo sexual, aliado ao surgimento e grande expansão do sexo via internet, foram fatores que ajudaram pesquisadores da área a compreender que pornografia e tráfico de pessoas para fins sexuais também se enquadravam como formas de exploração infanto-juvenil, por meio de um mercado, o do sexo, extremamente organizado, e ligado aos ditames do capitalismo, ou seja, regulado pela exploração para obtenção de lucro (MELLO; FRANCISCHINI, 2010, p.156).

Para podermos falar de exploração sexual, é preciso explicar alguns conceitos recorrentes a esse assunto. De acordo com Mello e Francischini (2010), a *violência* é um termo utilizado para definir ou descrever o uso da força e/ou poder; e que a violência contra criança e/o adolescente é entendido como todos os atos ou omissões, praticados por pais, parentes, instituições e outras pessoas, que são capazes de ferir física, psicológica ou sexualmente as vítimas. Faleiros (2004) argumenta ainda que a violência contra a criança fere “seus direitos à convivência familiar e comunitária protetoras e ao trabalho não explorado, digno, seguro, adequado à idade, não degradante, direitos esses garantidos no ECA” (FALEIROS, 2004, p. 76).

Apesar de *exploração sexual* ser muito usada por autores e a mídia nos dias atuais, em décadas passadas a referência à violência sexual tinha outras expressões. Antes de 1996, o termo utilizado para essa prática era “prostituição infanto-juvenil” e que foi substituído no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado na cidade de Estocolmo, Suécia, em 1996. Neste evento ficou estabelecido que o novo termo a ser empregado seria o de *exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA)*. É preciso acrescentar, ainda, que de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), um adolescente seria uma pessoa que tenha idade entre 12 e 18 anos incompletos, e que criança

[...] é a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, sendo tratada, pelas leis brasileiras, como em condição especial de desenvolvimento, merecedora de atenção prioritária, tanto por parte da sociedade, quanto da família e do Estado. (VERAS, 2010, p. 405).

Com essa mudança foi possível enxergar os problemas que o termo anterior trazia,

sendo um deles o de igualar a situação das crianças e adolescentes à prostituição adulta fazendo parecer que elas optaram em viver assim. Outra coisa que o novo termo trouxe, foi a mudança da responsabilidade e aplicação de punições, fazendo com que a culpabilidade caia sobre quem utiliza esses serviços sexuais.

Portanto, é possível entender, que na *exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA)*, ocorre uma vantagem comercial. Leal (2003) traz uma definição de acordo com o exposto anteriormente,

[...] uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). (LEAL, 2003, sem pág).

Considerando esse conjunto de reflexões e definições é possível entender a importância de cada conquista, sejam leis, estatutos ou mesmo a ampliação do debate para diferentes sujeitos e órgãos. Para que cada termo utilizado referente à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes traga consigo significados, características, punições e informações, esse debate precisa continuar em pauta, tanto nos meios de comunicação quanto no universo científico e político. É por isso que autores como Faleiros (2000, 2004) e Libório (2004), consideraram uma divisão da ESCCA em quatro partes, a fim de sintetizar o debate e qualificar a questão, a saber:

- *Prostituição*: atividade na qual atos sexuais são negociados em troca de pagamento (monetário, alimentício, abrigo, vestuário, consumistas de forma geral).
- *Tráfico e venda de pessoas para fins sexuais*: segundo Faleiros (2004), a Assembleia Geral das Nações Unidas (1994) definiu essa atividade como “o movimento clandestino e ilícito de pessoas por meio de fronteiras nacionais, principalmente dos países em desenvolvimento e de alguns países com economias em transição, com o objetivo de forçar mulheres e adolescentes a entrar em situações sexualmente ou economicamente opressoras e exploradoras, para lucro dos aliciadores, traficantes e crime organizado ou para outras atividades (por exemplo, trabalho doméstico forçado, emprego

ilegal e falsa adoção)”. Este fenômeno envolve agressões, engano, coerção e fraudes, além de expor as crianças e adolescentes, e também os adultos, a situações similares à escravidão.

- *Pornografia*: trata-se da representação por qualquer meio (fotos, vídeos, revistas, espetáculos, literatura, cinema, publicidade, internet, etc.) de crianças ou adolescentes dedicadas a situações sexuais explícitas, simuladas ou reais, ou a representação das partes genitais destes com a finalidade de oferecer gratificações sexuais ao usuário/consumidor destes materiais. Enquadram-se nessa categoria a produção, divulgação e consumo de materiais dessa natureza.
- *Turismo sexual*: consiste na exploração sexual comercial de crianças e adolescentes por pessoas que saem de suas cidades, regiões ou países, em busca de atos/satisfações sexuais. Essa prática articula-se facilmente com as descritas anteriormente (MELLO; FRANCISCHINI, 2010, p. 157).

Pensando nas violências cometidas, em 2000 foi definida uma data, *18 de maio*, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data estabelecida pela Lei nº 9.970/2000. Essa data foi escolhida em memória à Araceli Crespo, de 08 anos de idade, sequestrada, violentada e morta em 18 de maio de 1973.

Apesar de todos os avanços nos estudos, divulgação e disseminação de informações sobre o tema, foram registrados mais de 32 mil casos relacionados a crimes sexuais em 2018, segundo levantamentos feitos pelo Jornal *O Globo*.

Figura 3: Total de notificações de crime sexual contra crianças e adolescentes

Meninas são principal alvo

Total de notificações de crime sexual contra crianças e adolescentes

0 A 9 ANOS 10 A 19 ANOS



Fonte: Ministério da Saúde



O GLOBO

Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-brasil-cada-hora-24280326>; acessado em 10/08/2021.

A Figura 3 demonstra como que, ao longo dos anos, as notificações de crimes sexuais foram aumentando. Na realidade, o número que hoje parece ser maior que outrora apenas evidencia a ampliação dos mecanismos de denúncias e mapeamento. O crime sexual, como

destacamos anteriormente, vem ocorrendo desde o início dos tempos, combatê-lo, principalmente em países subdesenvolvidos, da periferia do capitalismo como o Brasil, não só é necessário como reclama uma urgência em sua efetividade. Sobre essa dimensão espacial, é o que discutiremos a seguir através dos conceitos de fronteira, território e territorialidade.

3- FRONTEIRA, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE

O Brasil possui um vasto território, cerca de oito milhões de quilômetros quadrados. Desta área, mais de quinze mil quilômetros fazem fronteira com países sul-americanos. Ao longo dessas áreas de fronteiras são identificados transportes de mercadorias, mobilidade de pessoas, trocas culturais, isto é, manifestações diversas da vida social.

A palavra fronteira, neste sentido, é imprescindível à nossa reflexão. Mas com ela vem muitas questões a serem discutidas. Para muitos, o que define uma fronteira é uma linha cartográfica que separa um estado ou país do outro, conduzindo, então, a lugares de conflitos de interesses de poder, uma vez que são limites cartográficos com governos, territorialidades e culturas distintas que se implicam mutuamente. Sabe-se

[...] que cada país tem sua legislação própria, ou seja, o que é considerado como crime em determinado país, pode não ser enquadrado com um ato de infração de lei em outro país. Por esses motivos é que a fiscalização de segurança pública geralmente é intensificada nas regiões fronteiriças. (BRAGA, 2011, p. 46)

Mas, apesar do que muitos pensam, as fronteiras não são só linhas imaginárias usadas para delimitar e identificar um território, elas não se reduzem apenas a materialidade, elas existem em diferentes escalas e tipos, como fronteiras sociais, fundiárias, ambientais, culturais e econômicas (MONDARDO, 2012). Etimologicamente a

[...] palavra fronteira, refere-se aquilo que está na frente. Originário do latim *in front*, significa as margens ou os limites. Esta pode ser a “fronteira” entre dois países”, o “limite entre dois corpos”, o “limite da área de produção agrícola”, o “limite que divide uma favela ou um bairro de classe alta” ou “aquele que separa a periferia do centro”, o “limite entre duas facções criminosas que disputam uma área”, dentre outras. (MONDARDO, 2012, p. 55)

O conceito de território, conseqüentemente, torna-se imprescindível à compreensão de espaços fronteiriços. De acordo com Braga (2011) o território é construído a partir de um espaço, pois é consequência de um ato feito por um sujeito, esse territorializa o espaço ao apossar-se dele. Entende-se, então, que não se deve confundir territorialidade com território, já que, “o território é visto como um espaço delimitado e controlado através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes relacionado ao poder político do Estado” (MONDARDO, 2012, p. 184).

Vivemos em um período onde o mundo é globalizado, e segundo Santos (2000, p. 28), regiões e cidades são chamadas a competir e, diante das regras atuais da produção e dos imperativos atuais do consumo, a competitividade se torna também uma regra da convivência entre as pessoas. O que acontece em um país longínquo, de alguma maneira nos influi, seja positiva ou negativamente, pois o sistema capitalista tende a manifestar-se em todos os recônditos espaços.

Alguns geógrafos, como Mondardo (2012), sustentam que o Estado pode estar perdendo seu poder e influência em relação ao comércio, tendo como causa principal as privatizações e a desregulamentação do mercado. Outros, como Pereira (2012), argumentam que as fronteiras começaram a deixar de existir, sobretudo em sua dimensão econômica.

Assim, os estados-nação estariam deixando de existir, dando início à criação dos chamados estados-regiões ou economias regionais-globais, que surgiram em grande número, principalmente nas áreas de fronteira, onde seriam transformados, posteriormente, na entrada e saída de produtos globalizados.

O que se pode detectar com esse mundo globalizado, é a frágil participação do “todo”, pois ele, efetivamente, não ocorre, uma vez que é fragmentado. O que ocorre, na verdade, são os interesses individuais, notadamente das classes sociais hegemônicas, expressas em grupos de grandes corporações multinacionais. Assim, as funções que antes eram desempenhadas pelo Estado, passaram a não ser mais, visto que houve um enfraquecimento de algumas funções que eram realizadas. Sendo assim, o movimento da globalização perversa (SANTOS, 2003), vem permitindo e criando as condições para uma maior facilidade de uma circulação de mercadorias nas fronteiras, unvida pelos ditames do neoliberalismo. As fronteiras na economia globalizada,

[...] tornaram-se, assim, por um lado, pela maior mobilidade das pessoas,

mercadoria e informações, “territórios” emblemáticos para as relações sociais, notadamente, para as trocas culturais entre diferentes grupos e sujeitos, entre diferentes nacionalidades e etnias, entre mundos aparentemente opostos. Algumas fronteiras se tornaram, hoje, por esse intenso fluxo de pessoas e pela fluidez de mercadoria, zonas de encontro com o outro, com o diferente, com o estranho, e em termos culturais, por um lado, com o potencialmente novo, muito mais híbrido e inovador. (MONDARDO, 2012, p. 48)

A partir desses fluxos de pessoas e mercadorias nas fronteiras, um novo papel surgiu para o Estado, que seria o controle da mobilidade humana, de sujeitos, de grupos e sobretudo da força de trabalho. E por isso o Estado teria um papel de configuração/conformação dessas fronteiras nos dias de hoje. Para Haesbaert (2011), citado por Mondardo (2010, p. 49), a ação acontece “por um lado, controlando o fluxo de pessoas, de trabalhadores, dos sujeitos “perigosos” e/ou “indesejáveis” e, de outro, imprimindo maior rigidez à circulação das mercadorias e a elite planetária”.

Dentro dessas argumentações, é necessário destacar o papel da territorialidade. Esse conceito não se refere unicamente ao poder político, mas também sobre o conjunto de pessoas que agem sobre o território, dando características únicas, ou seja, a territorialidade seria o uso que pessoas ou um grupo de pessoas fazem do território, como por exemplo usar a terra, se organizar em sociedade e possibilitar o acontecer das coisas do humano. Sendo assim, a territorialidade, é uma expressão geográfica do poder social (COSTA, 2009; SILVA e AMÂNCIO, 2009). Contudo, ao se destacar esse conceito, é importante não confundir-lo com território, uma vez que a territorialidade

[...] é uma ação própria do território, é a maneira como as pessoas organizam o espaço, dão significados aos lugares, impondo suas vontades, necessidades, virtudes, etc. Costa ainda afirma que “a territorialidade é, ao mesmo tempo, um produto da vontade individual e coletiva. São indivíduos, empresas e Estado que exercem suas territorialidades. (COSTA, 2009, p. 66).

Partindo do ponto de conflitos nessas fronteiras, onde ocorrem as legalidades, mas também as ilegalidades se têm, como um dos aspectos a serem demonstrados adiante, as ações ilegais causadas pela fácil e livre circulação de pessoas para turismo e negócios nessas cidades de fronteira. As articulações nesses locais podem ser benéficas, porém, podem trazer também muitas atividades ilegais para quem transita por elas.

Como exemplo dessas atividades ilegais, tem-se o tráfico de pessoas (seres humanos)

e a exploração sexual. Pelo tráfico de pessoas (seres humanos) ser atividade de cunho criminoso, desumano e imoral, algumas medidas foram tomadas para este caso, como a criação do Protocolo de Palermo que apresenta medidas para se tentar conter essas atividades ilícitas. No entanto, apesar do protocolo ser criado para os países participantes, cada país precisa, além do protocolo, ter uma política interna contendo leis e formas de fiscalização e proteção dessas vítimas (estrangeiros).

As cidades que fazem fronteira com outros países, geralmente são de fácil e livre circulação e muitas vezes com rotas alternativas para a entrada e saída de uma cidade/país à outra. São essas rotas que geralmente não possuem uma vistoria constante das autoridades, o que facilita o tráfico de pessoas nas fronteiras, conforme citado na pesquisa do ENAFRON (Diagnóstico Sobre Tráfico de Pessoas na Área de Fronteira), publicada em 2002.

Assim, os conceitos de fronteira, território e territorialidade são imprescindíveis à reflexão colocada, pois podem ajudar na compreensão das dinâmicas e manifestações da mobilidade do tráfico de pessoas. Com esse quadro, é fundamental que aprofundemos o entendimento dessa dinâmica através do turismo que surge como um atrativo, por vezes de fachada, para a ocorrência do tráfico de pessoas, conforme destacaremos a seguir.

3.1 O Turismo como fachada para o tráfico de pessoas e a exploração sexual

Sabemos que a busca por um trabalho que respeite os direitos do trabalhador é algo com certo grau de raridade no Brasil de então, para os estrangeiros que aqui buscam sua sobrevivência a profundidade dessa procura é mais aguda. Isso faz com que haja uma concorrência mais acentuada nas fronteiras, que, conseqüentemente, conduz uma busca pelo ilegal, pois acaba sendo uma maneira mais rápida de se ganhar dinheiro.

Vemos em muitas investigações acadêmicas e mesmo na mídia que o termo escravidão vem deixando de ser utilizado, pois agora o termo “trabalho em condições análogas à escravidão”, que seria um trabalho em condições degradantes e/ou trabalho forçado, vem suprimindo o primeiro. Em reflexões como a de Pereira (2012), é visto que os direitos básicos dos trabalhadores não são garantidos, ocasionando assim todo tipo de explorações aos mesmos.

Os abusos gerados pelos “empregadores” impedem psicológica e fisicamente o trabalhador de abandonar o trabalho. As vítimas do tráfico para a exploração sexual, são

submetidas a situações precárias de saneamento básico, de moradia e principalmente de saúde. Além de serem submetidos a viver em cárcere, o que é uma clara violação dos Direitos Humanos e da Dignidade da Pessoa Humana, são reduzidos à negligência do acesso mínimo aos direitos básicos.

Por estarem em cidades de fronteira e, muitas vezes, viverem em condições de pobreza e de falta de trabalho, alguns trabalhadores (brasileiros, bolivianos e paraguaios) optam em atravessar as fronteiras em busca de trabalho. Essa mobilidade por vezes facilita o aliciador, que se aproveita da situação de vulnerabilidade. Os locais e formas de exploração dessas pessoas traficadas são diversas, a saber: exploração sexual, trabalho em condições análogas à escravidão e também tráfico de órgãos.

As cidades que fazem fronteira com outros países têm “um certo atrativo” e transmitem uma visão de que nessas cidades vizinhas tudo se é fácil de se conseguir. Pois, como citado anteriormente, por causa da globalização e da fragilização de algumas funções do Estado, as fronteiras acabaram sendo importantes passagens para mercadorias; e o tráfico de pessoas e a exploração sexual nada mais é do que uma pessoa vendendo uma outra pessoa, ou seja, tratando o corpo de uma pessoa como mercadoria.

O que torna difícil a luta contra essas atividades ilícitas é a falta de informação dos trabalhadores e da população em geral. Além disso, existem ainda problemas sociais, como o preconceito com trabalhadores vindos das fronteiras, a falta de documentos, o perfil socioeconômico, bem como a falta de uma formação profissional, são alguns destaques.

A região Centro-Oeste, como citado na pesquisa da Pestraf (A Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes de 2002, realizada pelas pesquisadoras Maria Lucia Leal e Maria de Fatima Leal), explica que entre as modalidades de exploração sexual mais praticadas na região, estão:

- I. *Comerciais nas fronteiras*: são caracterizadas por exploração de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas. Essa remuneração pode ser feita por dinheiro, troca de favores ou paga com objetos;
- II. *Turismo sexual*: se caracteriza pela utilização de viagens e pontos turísticos como destinos para manter relações com os residentes daquele lugar. Em Corumbá (MS, Brasil), esse turismo sexual, ocorre em barcos (náutico) e em locais ecológicos, onde se tem passeios e locais para se hospedar;

Outra pesquisa também realizada pela Escca (Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes) mostra que os municípios de fronteira são localidades mais propícias a abrigar casos envolvendo exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

Como citado por Braga (2011), de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), em específico no artigo 2, é definido os conceitos de criança e adolescente, a saber: a pessoa com a idade de doze anos incompletos é considerada criança; e adolescente todas as pessoas entre doze e dezoito anos. De acordo com a mesma, quando ocorre uma violência sexual a crianças e adolescentes, acontece concomitantemente uma violação de direitos sexuais, pois são violados o corpo e a sexualidade.

Para que ocorra essa violação (violência sexual), a pessoa que detém os meios de coerção utiliza a força, as relações políticas do local, assim como a pressão psicológica (intimidação, aliciamento, sedução) e até mesmo a utilização de armas e drogas, ou seja, essa pessoa que detém o poder, pois consegue obrigar a outra pessoa a ter relações sexuais contra a sua vontade, violando seu corpo e gerando problemas profundos de natureza psicológica.

Existem algumas diferenciações a serem feitas em relação aos termos "exploração sexual" e "abuso sexual", pois estas não possuem o mesmo sentido. O abuso sexual, é quando um adulto se utiliza de uma criança para seu prazer pessoal, coagindo física, emocional e psicologicamente. Existe um padrão para o abuso sexual, geralmente o abusador é uma pessoa em que a criança ou adolescente confia, caracterizando a relação de poder entre o abusador e a vítima. Pode ocorrer o contato físico (atos libidinosos e até o estupro) ou não, e pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar.

Já a exploração sexual, seria a atividade que possui vantagens ou tira proveito, por pessoas e redes, pelo uso/abuso dos corpos de crianças e adolescentes. A exploração sexual tem como uma de suas características a negociação de atos sexuais por dinheiro, ou em troca de produtos para satisfação de necessidades básicas (alimento, abrigo), ou em troca de bens e serviços (carros, vestuário, hotéis).

É na fronteira que ocorrem os tráficos, pois há uma certa facilidade de atravessá-las, visto que a fiscalização é deficiente. Porém, existe outro fator também citado para essa facilidade de adentrar outro território, que é a corrupção, que gera documentos falsos e facilidades para a exploração sexual e, conseqüentemente, o tráfico dessas pessoas.

Em Corumbá (município brasileiro de fronteira com a Bolívia), por ser uma região turística, com atividades de pesca e de realização de eventos, como o Festival América do Sul e o Festival Pantanal das Águas, há uma grande movimentação de pessoas. Esse fluxo de pessoas que utilizam essas atividades turísticas como pretexto, na verdade vão a Corumbá em busca de atividades ilícitas, colocando crianças e adolescentes em posição de vulnerabilidade, e assim levando à ocorrência de exploração sexual, tráfico e cárcere desses jovens e, principalmente, de mulheres.

Segundo citado por Scandola (2008), o tráfico de pessoas é diferente dos outros tráficos, pois a mercadoria, nesse caso, é a própria pessoa. Como se pode perceber, o turismo é algo de muita importância para economia das cidades, principalmente na região do Pantanal, onde uma das principais fontes de economia são as atividades turísticas de pesca e visita às áreas naturais. Por isso é tão difícil as autoridades competentes fazerem uma fiscalização profunda, uma vez que a movimentação de barcos é grande nessas regiões turísticas. Infelizmente, o turismo sexual está cravado no meio social e cultural dessas regiões, gerando problemas sociais, uma vez que mulheres, crianças e adolescentes são as vítimas desses crimes.

Preocupada e pensando nessa questão, a ONU (Organização das Nações Unidas) criou um comitê para elaborar uma convenção para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, em especial de mulheres, crianças e adolescentes. Em 2000 foi aprovado um texto, com o título Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças – ou apenas Protocolo de Palermo. Algumas medidas foram tomadas do lado da fronteira brasileira, em Corumbá já ocorrem capacitações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Isso mostra o quanto o tema é complexo e o quanto ainda tem que ser feito para levar segurança e dignidade para a população.

Quando as pessoas viajam ou até mesmo quando elas pensam em Corumbá (BR) sempre vem aquele desejo de ir à cidade de Puerto Quijarro (BO), e muitas vezes pela falta de informação ou pela facilidade de atravessar a fronteira, não se dão conta que estão em solos internacionais, as pessoas olham como sendo uma extensão de Corumbá (MS).

De acordo com algumas notícias de jornais locais, algumas pessoas e estabelecimentos de Corumbá (MS) cometem os crimes de exploração sexual, tráfico de pessoas nacional e internacional. Algumas mulheres e adolescentes são traficadas da Bolívia

para Corumbá, que fica no lado brasileiro, mas também são traficadas pessoas de outros estados brasileiros. Podemos entender que o tráfico internacional não precisa ser necessariamente de países de outros continentes, ele pode ser o país de fronteira.

Sabe-se que Corumbá (BR) e Puerto Quijarro (BO) são separados pelo Rio Paraguai, e que tais cidades possuem em seu território o bioma pantanal. Toda a extensão de fronteira entre essas cidades, tanto por chão quanto por água, pode e é usadas pelos traficantes e aliciadores. A Figura 4 demonstra uma notícia referente ao supracitado:

Figura 4: Notícia sobre tráfico de pessoas e exploração sexual em Corumbá (MS)

Operação da Polícia Civil prende dona de bar por exploração sexual e tráfico de pessoas

Rosana Nunes em 26 de Outubro de 2013

A Polícia Civil de Corumbá, através da Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) e da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e do Idoso (DAIJI), deu continuidade na madrugada deste sábado (26) à operação de combate a exploração sexual no município, cujas investigações iniciaram em abril deste ano.

Segundo a delegada Joice Silveira Ramos, titular da DAM, foi presa a dona do bar Bagdá, localizado na rua América, centro de Corumbá. Adriana Aguilar Iunes, de 38 anos, é acusada de exploração sexual em estabelecimento comercial, tráfico nacional e tráfico internacional de mulheres. As penas são de 2 a 5 anos; 2 a 6 anos e 3 a 8 anos, respectivamente, para cada crime, em caso de condenação. "Eram inúmeras as reclamações que recebíamos da população sobre o funcionamento desse

Fonte: <https://diarionline.com.br/index.php?s=noticia&id=63402>
Acesso em: 21/09/2021

Apesar de ter muitas cidades brasileiras fazendo fronteira com outros países, muitos olhares têm se voltado para Corumbá (MS), por se tratar de uma das rotas mais utilizadas pelos traficantes de drogas e pessoas, por possuir uma região turística e por isso, ter um fluxo

grande de pessoas, em especial do sexo masculino, utilizando a fachada de atividades como a pesca entre amigos.

Figura 5: Notícia sobre traficantes sendo presos por tráfico de pessoas

Dois são presos acusados de tráfico de pessoas pela fronteira com Corumbá

Leonardo Cabral em 07 de Dezembro de 2019

El Deber/Jorge Ibáñez



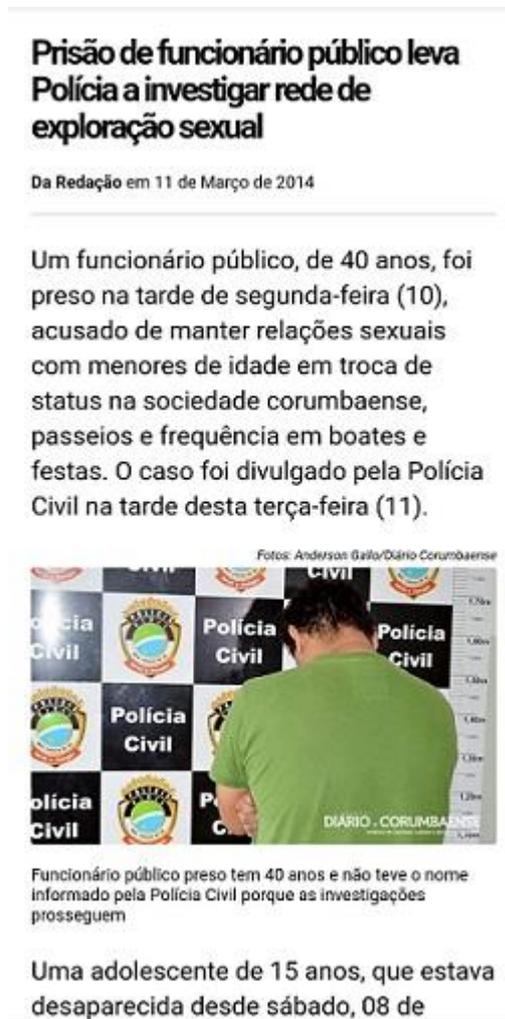
Dois acusados foram presos após depoimento de menores que estavam prestes a embarcar para a fronteira

A Divisão de Tráfico de Pessoas da Força Especial de Luta Contra o Crime (Felcc) chegou a uma organização criminosa que leva bolivianos ao Brasil, para serem explorados em oficinas de costura. As vítimas entram, em sua maioria, pela fronteira de Puerto Quijarro com Corumbá, de onde seguem para os destinos, grande parte para São Paulo.

Fonte: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=113963>. Visualizado em: 01/09/2021

O tráfico de pessoas, como podemos ver, ocorre de ambos os lados, ora levando brasileiros para a Bolívia, ora levando bolivianos para o Brasil.

Figura 6: Notícia sobre funcionário público preso por manter relações sexuais com menores de idade.



Fonte: https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=66840&fb_comment_id=754160214608048_7807208 Visualizado em: 02/11/2021

Procurando um pouco sobre o assunto, utilizando como referência geográfica Corumbá-MS, vemos notícias de explorações sexuais de mulheres, crianças e adolescentes. Apesar de ver que a maioria dos envolvidos nesse tipo de crime são homens, vemos que mulheres também podem e fazem parte de quadrilhas para traficar pessoas e explorar sexualmente crianças e adolescentes. Podemos ver também, que é algo que acontece com frequência. A pedofilia, o abuso e a exploração sexual, geralmente são causados pelo homem (sexo masculino), como vemos a cima, mas que não podemos excluir a hipótese de mulheres também agirem da mesma forma.

Mas olhando para um outro lado, existem pessoas que buscam lutar contra esses crimes, existem trabalhos realizados para o enfrentamento e ações de mitigação, conforme

demostramos no levantamento efetuado. Um passo pequeno, mas muito importante para a diminuição da exploração sexual de crianças e adolescentes

CONCLUSÕES

O tráfico de pessoas e a exploração sexual acontecem de modo sincrônico e, no caso da nossa investigação, materializaram-se através da multidimensionalidade da fronteira Brasil↔Bolívia, especificadamente Corumbá (MS) ↔ Puerto Quijarro (BO), tendo-se o turismo como um dos pressupostos para o seu acontecer, isto é, uma fachada colorida que esconde a barbárie do humano em relação aos corpos em situação de maior vulnerabilidade.

Cada capítulo tem suas conclusões próprias que, unidas, conformam o tom principal de nossa preocupação, ou seja: entender geograficamente uma dimensão da vida em sua complexidade contemporânea em um território fronteiriço. A reflexão geográfica, notadamente os conceitos de território e fronteira, são fundamentais para o entendimento dos episódios exarados.

Ainda que nosso caminho tenha sido trilhado através de uma exploração bibliográfica, foi possível verificar que há poucas reflexões em relação a exploração sexual no território fronteiriço, considerando o conjunto de programas de pós-graduação no Mato Grosso do Sul. Essa constatação é ainda mais latente em relação aos programas de pós-graduação em geografia. É por essas razões que, inicialmente, buscamos compreender e buscar nas bases de dados dos programas a incidência desses trabalhos.

Entendemos, então, que o tema em questão se revela como inaudito à sociedade e, por vezes, à própria ciência. À revelia dessa constatação procuramos demonstrar em cores vivas que a exploração sexual, notadamente de crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade, ocorre de modo agudo no território fronteiriço analisado. É necessária, portanto, uma atenção mais intensa do poder público sobre essa realidade. Por isso acreditamos na necessidade do diálogo com o conhecimento científico, e não o seu divórcio. Foi com essa perspectiva que então mergulhamos na questão aludida.

REFERÊNCIAS

- POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. **Frenteira favorece exploração de jovens**. Disponível em: <<https://www.indios.org.br/pt/Not%C3%ADcias?id=34413>> Ano de Publicação: 2005
- HADDAD, Renata Volpe. **Falta de economia forte deixa jovens vulneráveis à exploração sexual**. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/falta-de-economia-forte-deixa-jovens-vulneraveis-a-exploracao-sexual>> Ano de Publicação: 2015
- BRAGA, Ligia Guimarães. **Atividade turística e políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município de Corumbá, fronteira Brasil-Bolívia**. Disponível em: <<http://ppggefcpn.sites.ufms.br/files/2016/01/Ligia-Magalh%C3%A3es-Braga.pdf>> Ano de Publicação: 2011
- CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- SCANDOLA, Estela Márcia Rondina. PAULETI, Maucir. RODRIGUES, Yane Saara. **Territórios fronteiriços e tráfico de pessoas em Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<https://www.mpms.mp.br/portal/download.php?codigo=29370>> acessado em 2019.
- BARBOSA, Bia. **Exploração sexual cresce na tríplice fronteira**. 05 jan, 2004 Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2004/01/exploracao-sexual-cresce-na-triplice-fronteira/>>
- LEAL, Maria de F. LEAL, Maria Lúcia. **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional - Brasil - Brasília: CECRIA, 2002.**
- SERPA, Monise Gomes; FELIPE, Jane. O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. *SciELO Brasil - Revista Estudos Feministas*, 14 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/jj/ref/a/9KYJrxTV8jCyH78n5pxX3JP/?lang=pt>> Acesso em: 20 jun. 2021.
- PESQUISA ENAFRON: **Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**, 2013. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf> Ano de Publicação: 2013
- HERDY, Thiago. **Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora**. *MPPR*, 5 mar. 2020. Disponível em: <<https://crianca.mppr.mp.br/2020/03/231/ESTATISTICAS-Tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-Brasil-a-cada-hora.html#>> Acesso em: 26 jun. 2021.
- MELLO, Leonardo Cavalcante de Araújo; FRANCISCHINI, Rosângela. **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um ensaio conceitual**. *Temas em Psicologia*, v. 18, n.

1, p. 153 – 165, jun. 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751435013.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2021

SILVESTRE, Danielly Ferlin. **Brasil: o berço do tráfico de mulheres e da exploração sexual.** jun, 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/29110/brasil-o-berco-do-trafico-de-mulheres-e-da-exploracao-sexual>> Acesso em: 21 jul. 2021.

FALEIROS, E. T. S. A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no mercado do sexo. In: R. M. C. Libório & S. M. G. Sousa (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais.** São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

FERREIRA, Andreza Nunes; JUNIOR, José de Anchieta Oliveira. **ASPECTOS HISTÓRICOS DA PEDOFILIA.** Jun, 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/74995/aspectos-historicos-da-pedofilia>> Acesso em: 26 jun. 2021.

VERAS, Thaísa. **O Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil e o Plano Nacional: um exemplo de política pública aplicada.** Scielo Cadernos EBAPE.BR, 30 set. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/4bkf3bhqHYNQx7cjQcJsTRb/?lang=pt>> Acesso em: 10 jul. 2021.

ROSA, Leomar Alves. **18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, 18 maio 2020. Disponível em: <<https://www.sedhast.ms.gov.br/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>> Acesso em: 28 jul. 2021.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.** Rio de Janeiro: Save the Children, 2003. (Mimeografado)

MONDARDO, Marcos Leandro. **Conflitos territoriais entre Guaranis-Kaiowás, Paraguios e “Gaúchos”:** A produção de novas territorialidades no Mato Grosso do Sul. 2012. Tese (Doutorado) - Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, 2012.

PEREIRA, Cícero Rufino. **Efeito fronteira, tráfico internacional de pessoas e direitos humanos:** O caso de Bela Vista (Brasil) e Bella Vista Norte (Paraguai). Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** São Paulo. Record, 2000.

CABRAL, Leonardo. Dois são presos acusados de tráfico de pessoas pela fronteira com Corumbá. **Jornal Diário Corumbaense.** 7 dez. 2019. Disponível em: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=113963>. Acesso em: 1 set. 2021.

NUNES, Rosana. Operação da Polícia Civil prende dona de bar por exploração sexual e tráfico de pessoas. **Jornal Diário Corumbaense.** 26 out. 2013. Disponível em:

<https://diarionline.com.br/index.php?s=noticia&id=63402>. Acesso em: 21 set. 2021.